



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**PORTARIA N.º 2.186/2022**

**DE: 04/11/2022**

Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão  
Permanente Disciplinar

A **Prefeita de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Artigo 266, da Lei Municipal nº 1.487/2013;

Considerando a Portaria nº 1.535/2022, que trata de instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado por 60 sessenta dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que trata sobre instauração de PAD através do processo nº 5.695/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE BOA ESPERANÇA**, aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Data Supra.